



**DECRETO Nº 3201 , DE 14 DE Junho DE 2019**

*Transfere recursos do orçamento vigente de 2019*

O PREFEITO MUNICIPAL DE Braúna, no uso da atribuição que lhe confere o art.25, da Lei nº 2056 de 02/07/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2056, de 02 de julho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Braúna, 14 de junho de 2019

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 12 00 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha: 263 08.241.0003.2007.0000 ATENÇÃO A PESSOA IDOSA 2.365,40  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.365,40**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.

FLAVIO A. RAMOS GIUSSANI  
Prefeito Municipal

LAURA JULIANI GASTALDI  
Diretora de Gabinete e Planejamento



DECRETO Nº 3201 , DE 14 DE Junho DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 12 00 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha: 265 08.241.0003.2007.0000 ATENÇÃO A PESSOA IDOSA -2.365,40  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES -2.365,40

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.

FLAVIO A. RAMOS GIUSSANI  
Prefeito Municipal

LAURA JULIANI GASTALDI  
Diretora de Gabinete e Planejamento